

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0184/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0184/1998 DE 24/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO FAIVA.

E M E N T A:

Denomina Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini com Antonio Teresa / de Paula Matias, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S

Lei nº 12.785/99 de 01 de janeiro 99

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:37:31

00000015840-22



ARQUIVADO EM 07.01.99

REGINA APARECIDA SAENOS
Chefe de Seção Técnica IV / DT. 94



220

Folha no	01	de	proc.
nº	184	de	1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

24 MAR 1998

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEL. JUB, NETER E M.A.

EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

FIMACAR E OUSANEHO

PRESIDENTE

P R O J E T O D E L E I

01 - PL

01-0184/1998

Denomina HUGO TADACI YOSHII o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini com Antônio Teresa de Paula Matias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça HUGO TADACI YOSHII o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini (cadlog 78646/2) com Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8), no bairro de Vila Silvia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 24 MAR 1998 ★

- DT. 10 -

OUBA9CAC

100 000

[Faint rectangular stamp or box]

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEGUE(M) j... documento(s) rubri-
cado(s) s... 2x5... informação sob
n.º 6.127.3.98... *Ad*



Folha no	02	de proc.
n.º	184	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar de Hugo Tadaci Yoshii a praça sem denominação, delimitada pela Rua Augusto Cecchini com a Rua Antonia Teresa de Paula Matias, no bairro de Vila Silvia.

Nascido no dia 4 de fevereiro de 1949, era filho de Osamo Yoshii e Fumi Yoshii. Foi casado com Maria Bernadete Viana de Paula e tiveram as filhas Priscila e Patrícia.

De profissão jornalista, falava fluentemente o ingles, espanhol, japonês e português, razão pelo qual pode exercer importante cargos dentro de sua profissão, podendo citar a Emissora HBC (Hokaido Broadcasting Corporation e Emissora TBS (Tokyo Broadcasting System). Dentre várias reportagens por ele realizadas destacamos a Guerra das Malvinas, Terremoto no México, erupção do vulcão na Colombia, Drogas na Bolívia, o acidente automobilístico do piloto Ayrton Senna, sobre AIDS no Brasil, acidente da TAM, invasão do Consulado Japonês no Peru e muitas reportagens de real importância mundial.

Faleceu no dia 13 de novembro de 1997, deixando enlutada toda sociedade nipo-brasileira.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem a pessoa que por seus méritos, pelos seus serviços prestados ao jornalismo, soube ser exemplo e marcou sua presença em nossa sociedade.

ANEXOS : 1- Curriculum vitae doc 1
2- Certidão de óbito doc. 2
3- Croqui doc. 3

doc. 01
HUGO TADACI YOSHII

Folha no	23	de pros.
no	184	de 1998
<i>Ed</i>		

DATA DE NASCIMENTO :04\02\49
DATA DE FALECIMENTO :13\11\97

FILHO CAÇULA DA FAMILIA YOSHII .
FALANDO FLUENTEMENTE :INGLÊS ,ESPANHOL ,JAPONÊS ,E
PORTUGUÊS .

PROFISSÃO :JORNALISTA CORRESPONDENTE DO JAPÃO .

1980-1993 EMISSORA:HBC (HOKAIDO BROADCASTING CORPORATION)
1993-1997 EMISSORA:TBS (TOKYO BROADCASTING SYSTEM) ..

REPORTAGENS DE ASSALTOS A BANCOS, TERREMOTOS ,GUERRAS
,SEQUESTROS ,ETC .DESTACANDO-SE:

- GUERRAS DAS MALVINAS ;
- TERREMOTO NO MÉXICO ;
- ERUPÇÃO DO VULCÃO NA COLOMBIA ;
- BOLIVIA (DROGAS) ;
- MORTE DE Ayrton Senna ;
- ASSUNTOS POLÍTICOS DE CUBA COM FIDEL CASTRO E NORIEGA ;
- ASSUNTOS POLÍTICOS COM MENEM ;
- AMIGO PARTICULAR DO PRESIDENTE DO PERU ALBERTO FUJIMORI ;
- GUERRILHAS (SENDERO LUMINOSO) ;
- REPORTAGEM SOBRE AIDS NO BRASIL ;
- ACIDENTE DA TAM ;
- INVASÃO NO CONSULADO JAPONÊS NO PERU ;

ESSAS REPORTAGENS ACIMA SÃO ALGUMAS DAS REPORTAGENS
FEITAS , QUE ELE COBRIA EM TODA AMÉRICA LATINA .



doc.02

Folha no 09 de proc
no 184 de 1998

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO

**TABOÃO
DÂ
SERRA**

COMARCA DE
ITAPECERICA DA SERRA

Bel. THELMA TEREZINHA DA CUNHA
TABELIA

Bel. GILBERTO LUIZ DA CUNHA LEITÃO
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDAO DE OBITO

Certifico que, no livro C-015 de registro de óbitos, às fls. 294V, sob número 7918, consta que no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (13/11/1997), está registrado o óbito de HUGO TADACI YOSHII, falecido no dia treze de novembro de mil novecentos e noventa e sete (13/11/1997), às 06 horas, em domicílio, à Rua Senador Felinto Muller nº 122, neste município, do sexo masculino, de cor branca, profissão jornalista, estado civil casado, com 48 anos de idade, nascido em quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove (04/02/1949), natural de Paulistano - SP, filho de OSAMO YOSHII e de FUMI YOSHII.

O atestado de óbito firmado pela Dra. ADELAIDE L LIMA - CRM 23.919 / e pelo Dr. SEIGO KIRIHARA CRM -45.740, que deu como causa morte: INFARTO DO MIOCARDIO - CARDIOPATIA HIPERTENSIVA.

Foi declarante PATRICIA VIANA DE PAULA YOSHII

A cremação será feita no Crematório da Vila Alpina, em São Paulo - SP

Observações: O falecido deixa bens a inventariar, não deixa testamento. Era casado com a Srª MARIA BERNADETE VIANA DE PAULA YOSHII, de cuja união deixa duas filhas maiores de idade: PRISCILA e PATRICIA. Era portador da cédula de identidade RG nº 4.187.059 SSP-SP, Eleitor sob nº 1337010601-91, zona 324 - Taboão da Serra - SP, sendo os demais dados ignorados. A declarante compareceu em Cartório na condição de filha do falecido a Srª PATRICIA VIANA DE PAULA YOSHII, brasileira, maior, solteira, estudante, RG nº 18.825.957 SSP-SP, residente no endereço supra referido, 1ª via.

O referido é verdade e dou fé.

Taboão da Serra, 13 de novembro de 1997.

Francisca de Souza Carvalho
FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Reconheço a firma supra de
FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO
e dou fé.

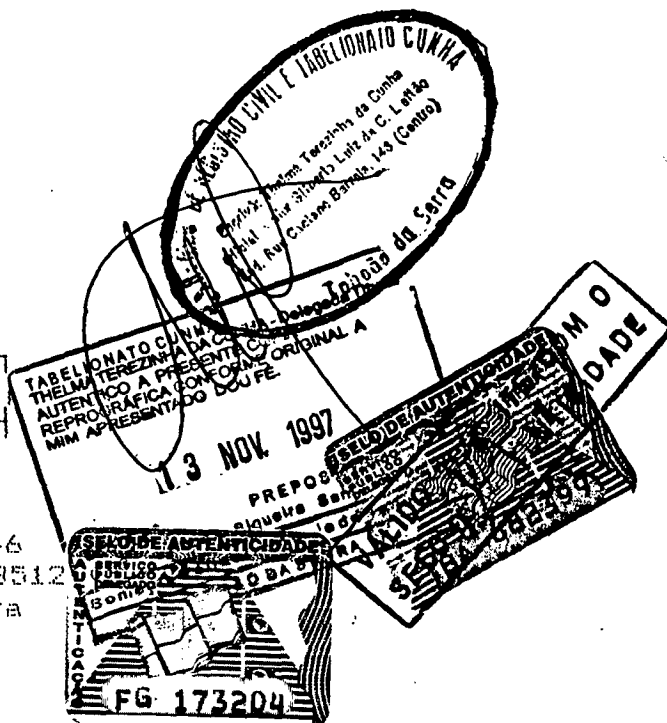
Taboão da Serra - São Paulo, 13 de novembro de 1997.
Em testemunho, da verdade.

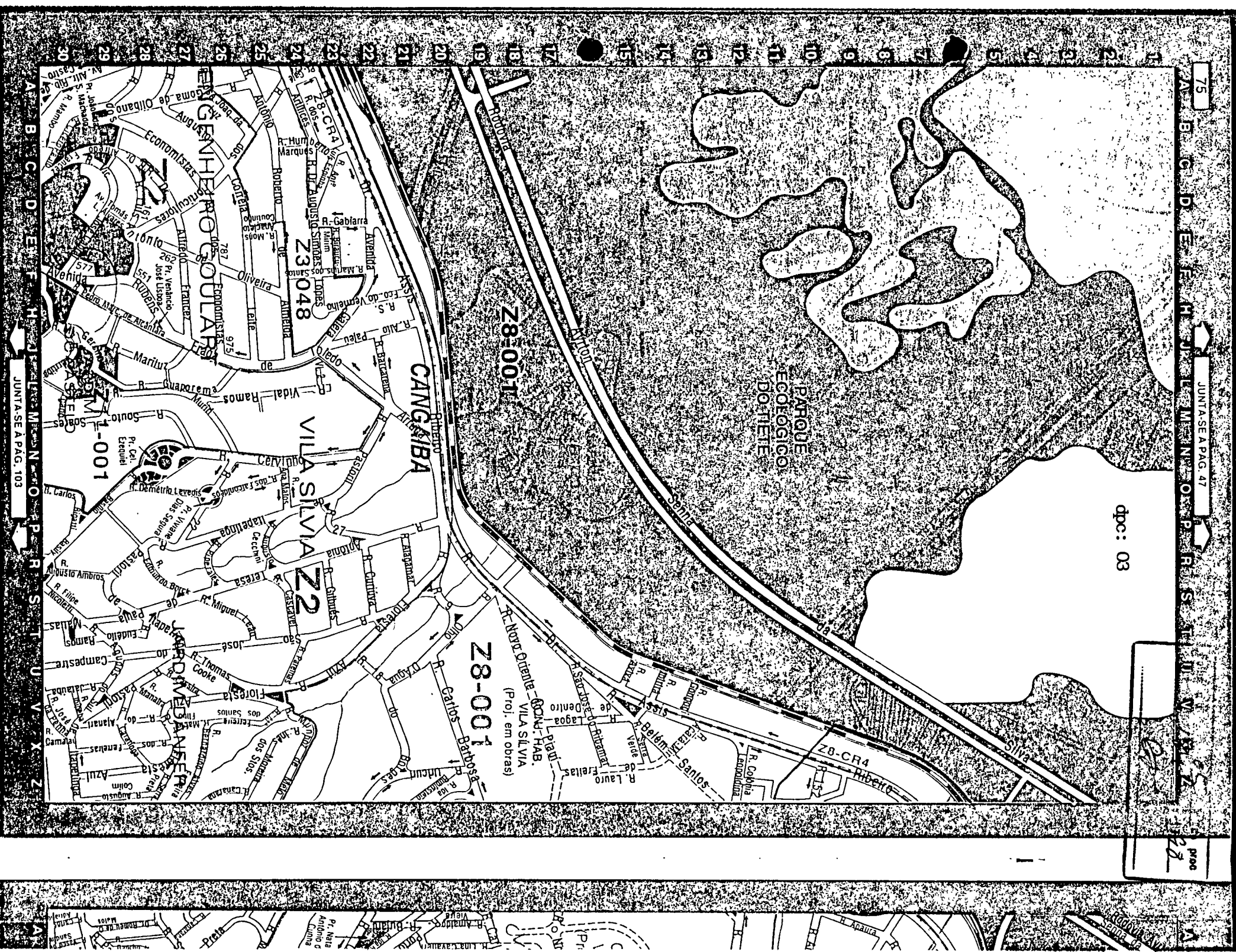
O Oficial

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Total
9.51	-	0.93	10.34

Custas recolhidas por verba pela guia nº 216/97

Endereço: Av. Caetano Barreleta, 146
Fones: 491-8510 e 491-8512
Centro - Taboão da Serra





75

JUNTA SE A PAG. 47

proe

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

dpc: 03

PARQUE
ECOLÓGICO
DO TETE

Z8-001

Z8-001

Z3-048

VILA SILVA
Z2

ENGENHEIRO COLARES

CANGAIBA

VILA SILVA HAB.
(Proj. em obras)

Z8-CR4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 184 de 19 98 27 03 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-03-98

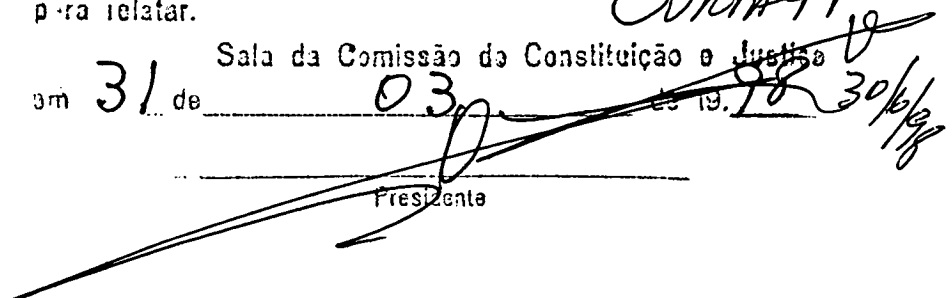

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
27/03/98

BRENDO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/3/98 às 18:30hs.

Ao Nobre Vereador
p-ra relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 31 de 03 de 1998 30/6/98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 7

Em 15.4.98

(a)
3.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 1847 do proc.
No. 1847 de 1998
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 184/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA HUGO TADACI YOSHII) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 184/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

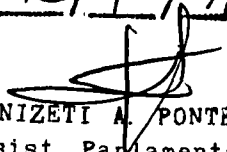
Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 15/4/98


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

15 / 04 / 98

18:00 X

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

15/04/98


JOSÉ CRISTINA LOURENÇA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

29/04/98


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assist. Parlamentar

SEGUE juntado nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha nº 08/107
Em 11/05/98



Folha n.º	08	do proc
n.º	184	de 1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

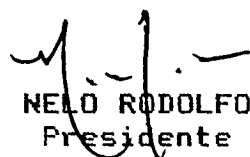
São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0464/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 184/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini com Antonio Teresa de Paula Matias, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 184/98 de fls. 01, do mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

Recebi

06-05-98

[Signature]
LAURENTE DE BARROS NASCIMENTO
Assessor - SG.MP - ATIL

Folha n.º 09 do proc.
n.º 184/98
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 464/98 , de
29/04/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 184/98 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 184/98 de fls. 01, do mapa
de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 7107

do processo n.º 184 de 19 98 11 05 98 (a) 11

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 05 / 98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 12/5/98 às 12:40 h.

SEGUE M. juntado S. nesta data, documento S. e papel para informação, rubricado S.
sob folha S. nº 5.1250/55#

Em 10.06.98

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de Junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

149/98

15 - DOCREC
15-0177/1998

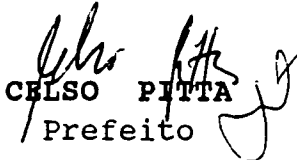
Folha 11.012 # 15
0184 # do 1998
Funcionário

RECEBIDO NA A. T. :
Em 08/06/98
s 17:45 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

09/06/98

13:00

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 09/06/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

em 09/06/98 às 16:00 hs



Folha Nº 2 #	do p.
Nº 184 #	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 184/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0464/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 149 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	134	do proc.
Nº	134	de 1998
funcionário		

folha de informacao n.-3-.....

do..proc:.....n.1998.0090.264.3 em 18/05/98.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admistr.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .184/98 MEMO ATL : . / T.PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC HUGO TADACI YOSHII

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

18/05/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha N.º 94	do proc
N.º 184	de 1998
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1998 - 0.090.264 - 3

em 19/05/98 (a)

Mariella O. C. do Nascimento
CASE 01 - AF. 811.110.2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 184/98.

INFORMAÇÃO : 329/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/5/98.

Marta L. Ramalho
ARQ^{ta}. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAJ. 21.05.

SEHAB -
20.05.98
ENTRADA

8/mjs

Folha Nº 157	do proc
Nº 184	do 1998
O funcionário	



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 10

do Processo ATL nº 1998-0.090.264-3 em 21/05/98

(a).....

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 184/98

SGM - ATL III (fls pro = 60. 11. 20. 030)

Senhor Chefe de Seção

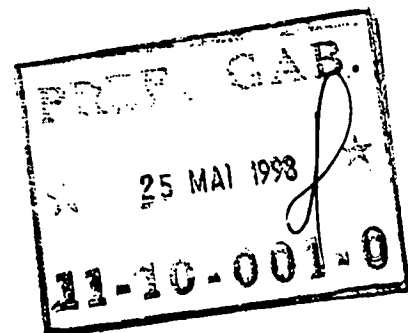
Em atenção a inicial, devolvemos o presente
com as informações de CASE 4, em fls. 08.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

21/05/98


Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

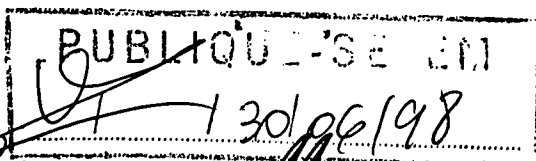
SLA/rf



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado desta data para a informação documento, fabricado sob

folha n.º 10210798 e) M



Folha No 16# do proc.
No 184# de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1018/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 184/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Faiva, visa denominar PRAÇA HUGO TADACI YOSHII, o espaço público inominado, sem CODLOG, formado pela confluência das ruas Augusto Cecchini (cadlog 78646/2) com Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8), no bairro de Vila Sylvia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/06/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0465/1998

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/7/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 3/7/98 as 12:00 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR E. MENEGHINI

PARA RELATOR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

3 7 98
PRESIDENTE

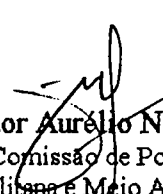


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 20/7/98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n. 18 do proc.
N.º 184 de 1998
O Município de São Paulo

16 - PAR 16-1271/1998

Câmara Municipal de São Paulo

**PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 184/98**

Visa o presente Projeto de Lei nº 184/98, de autoria da Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Praça Hugo Tadaci Yoshii", o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Augusto Cecchini (Cadlog 78.646/2) e Antonia Teresa de Paula Matias (Cadlog 78.366/8), no Bairro de Vila Silvia.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de um histórico do homenageado, de uma cópia da Certidão de Óbito e de uma cópia do Guia de Ruas indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 149/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8 do processo nº 1998.0.090.264-3, tendo informado que:

- a - o leito do logradouro é oficial através da Lei nº 7.180/68, sem CADLOG;
- b - o nome proposto não possui homonímia;
- c - a caracterização (Praça) está correta.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um parecer pela legalidade do projeto.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, concorda com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 2/9/98

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Emilio Meneghini
Relator

17 - RELCOM
17-3124/1998

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 09/09/98



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 9/9/98 as 16:30 h.



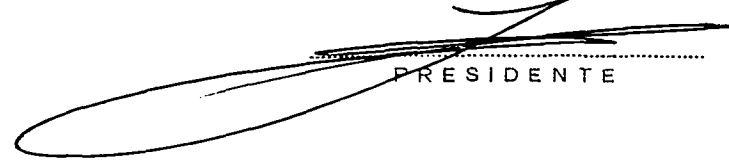
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

9 / 9 / 98

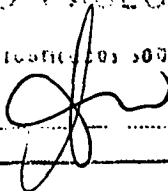


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 19/98

Folhas de nº 19/98 - 10/01/01





Folha n.º	19	de proc.
N.º	134	de 1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1565/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº184/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Hugo Tadaci Yoshii ao espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini com Antonio Teresa de Paula Matias, em Vila Silvia.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a proposição em epígrafe deve ser aprovada por esta Casa, mormente por tratar-se de homenagear a esse jornalista internacional, que por longos anos foi correspondente no Japão, tendo trabalhado em emissoras de rádio de Hokaido e Tóquio. Além disso, esteve presente com seu tino jornalístico em importantes acontecimentos deste século, como a Guerra das Malvinas, o terremoto no México, a morte de Ayrton Senna da Silva, o acidente com o avião da TAM em São Paulo e a invasão da embaixada japonesa em Lima, no Peru.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 28/10/98

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6224/1998

À Dou'a Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 4 / 11 / 98

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/11/98 as 17.40 h.

CLÓVIS ANDRADE RIBEIRO
Assistente Parlamentar

Ex. nobre Vereador
para relatar.

PIERRE DE FREITAS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/11/98

131
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXO M - juntado(s) nesta data documento(s) rubrica
ANEXO M - rubrica nº 20 - folhas 2 - informação
nº 22 - 11/98 - a 1



Folha n.º 20 do proc
n.º 184 do 1998
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 23 / 11 / 1998.


DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

10-10-68

010001 3 620 001 40

• EGUE(M) juntador(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 21 e folha de informação n.º 241 11 98 a 1 Boa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1733/1998

Folha n.º 21 do proc.
n.º 184 de 1998
o funcionário *ma*

Câmara Municipal de São Paulo

ISRAEL P. S. VAMACIRO
Dir. Adm. Geral

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 184/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Augusto Cecchini com Antonia Teresa de Paula Matias.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/11/98.

Presidente -

17 - RELCOM
17-2386/1998

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:

Pareceres (fs. 16, 18, 19, 21)

publicados no DO 27/11/98

página(s) 39/40 de 39/10

conforme art. 82, § 1º, do R.I.

Conferido: La

À Leg. 3
Em, 27/11/98

La
ISAHEL P. S. HAMASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG 3
27/11/98
14:40h K

Sr. Orlando,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
preparar carta de lei e registro.

09/12/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IU
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

09/12/98

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

em 09/12/98, juntado _____, nesta data
documento _____, papel _____, informação _____
Em 09/12/98, sob folha _____, no. 22.026



Folha	no	22	do proc.
n.º	184	19	98
O Funcionário:			

Câmara Municipal de São Paulo

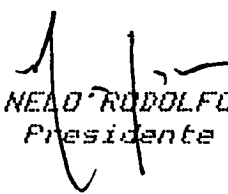
São Paulo, 15 de dezembro de 1998.

18 - UF-LEG3
OFICIO N.1020/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 184/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, denominando Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini com Antonia Teresa de Paula Matias.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha	23	do proc.
n.º	184	n.º 19 91
O funç.		

Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1020/1998

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 184/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini com Antonia Teresa de Paula Matias. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini (cadlog 78646/2) com Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8), no bairro de Vila Silvia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ORLANDO KOCIMENDES} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS ^{Substituto} ~~Chefe de Seção Técnica IV~~ Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO} ~~Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.~~ Diretor Técnico de Depto. DI. 7

aa) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

4 1-1



Folha no	24	do proc
n.º	184	de 19 98..
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.785 DE 06 DE *junho*

DE 1998

Denomina Hugo Tadaci
Yoshii o espaço livre
delimitado pelas ruas
Augusto Cecchini com
Antônia Teresa de Paula
Matias.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas ruas Augusto Cecchini (cadlog 78646/2) com Antônia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8), no bairro de Vila Silvia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de
dezembro de 1998.

O Presidente,

okm



Folha nº. 25 do proc.
n.º 184 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 1020/98 , de
15.12.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 184/98 ,
de autoria do Ver. Toninho Paiva. (Art.84, I do RI).

Anexo: .../...

RECEBI EM:
21/12/98

Elitene E. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

26

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

184

de 19

98.07

01

99

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.785, 6 DE JANEIRO DE 1999

LEI Nº 12.785, 6 DE JANEIRO DE 1999

(Projeto de Lei nº 184/98 do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas Ruas Augusto Cecchini com Antonia Teresa de Paula Matias.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Hugo Tadaci Yoshii espaço livre delimitado pelas Ruas Augusto Cecchini (cadlog 78646/2) com Antonia Teresa de Paula Matias (cadlog 78366/8), no bairro de Vila Silvia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 1999, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo

Cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de janeiro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 07, 01 / 19 99

pagina 01 coluna 01/02

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

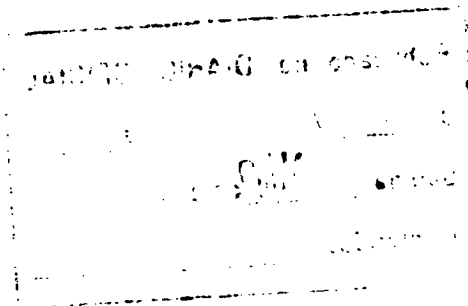
07/01/99


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado n.º #267 fls. 07-jan-99
Arquivo em 07-jan-99
O Func.º [Signature]

MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)